



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marataízes

PROJETO DE LEI Nº 25 /2019

Protocolo nº 19.928 /2019

Data: 05 / 07 / 19

Protocolista: [assinatura]

DISPÕE
SOBRE
DENOMINAÇÃO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FOLHA DE
Nº 02
[assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Unidade Básica de Saúde Manoel Fabiano Pereira", situada na comunidade de Canaã, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 04 de julho de 2019

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da CMM
Biênio 2019/2020



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Como homenagem ficou escolhido o Nome de Unidade Básica de Saúde "MANOEL FABIANO PEREIRA". Manoel era um homem de reputação ilibada, bom filho, ótimo pai, exemplar marido e um trabalhador que faz muita falta nos dias de hoje. Pessoa que em vida, formando um clã de notabilidade pessoal e intelectual. No convívio social, soube privilegiar a retidão e obteve o respeito e admiração dos seus circunstantes.

O nosso Homenageado, Sr. Manoel Fabiano Pereira, faleceu em 10 de julho de 1991, aos 71 anos, era agricultor e um cidadão muito popular na região, pessoa íntegra, e um exímio exemplo de vida. Foi casado com a Sra. Margarida Benevides Pereira, onde tiveram 02 (dois) filhos maiores, sustentados com o trabalho árduo deste distinto munícipe.

Desta forma tendo em vista a importância da matéria indicada, visando sempre à obediência dos princípios constitucionais, principalmente, na legalidade dos atos administrativos, conto com o apoio dos nobres edis para à aprovação da presente Propositura, fazendo justiça a homenagem que pretendemos implementar

É que apresento o presente Projeto de Lei.

Marataízes/ES, 04 julho de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da CMM

Biênio 2019/2020



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 05

18m

REMESSA

Recebi nesta data **PROJETO DE LEI Nº 25/2019**, que “**Dispõe Sobre Denominação da unidade Básica de Saúde, e dá Outras Providências**” sob protocolo nº 19.928/2019, de autoria do Vereador Erimar da Silva Lesqueves.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 05 de Julho de 2019.


Gean de Matos Fernandes
Assessor Administrativo